

Instrução Normativa nº 9

Goiânia, 27/10/2017.

Senhores(as) candidatos(as),

Está prevista para o dia 6/11/2017 a realização de sorteio dos números dos candidatos ao cargo de Reitor e Diretor-Geral que constarão nas urnas eletrônicas, conforme cronograma do Regulamento Eleitoral. Visando dar agilidade a esse processo, a Comissão Eleitoral Central estabelece o seguinte fluxo:

1. Obedecendo as regras do TRE, os(as) candidatos(as) poderão escolher o número de sua preferência, números de 10 a 99, com a exceção dos números:
 - a. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 65, 69, 70, 77, 90.
2. Havendo a escolha de um mesmo número para candidatos a Direção-Geral do mesmo Câmpus, a Comissão Eleitoral Central realizará o sorteio com números aleatórios, de acordo com as exigências do item 1;
3. Os sorteios, caso sejam necessários, serão transmitidos por web-conferência. Posteriormente, divulgaremos o horário e link;
4. O número do candidato ao cargo de Reitor poderá ser igual a um dos números escolhidos pelos candidatos ao cargo de Diretor(a)-Geral dos campus.
5. Solicitamos aos(às) candidatos(as) a manifestação, até às 12h do dia 31/10/2017, impreterivelmente, utilizando o e-mail comissaoeleitoral2017@ifg.edu.br. Não havendo manifestação, a Comissão Eleitoral Central realizará o sorteio.
6. As fotos deverão estar no formato 5X7 com fundo branco digitalizada com estes padrões: 161 x 232 pixels, preto e branco, 8bits tamanho máximo de 19KB. E deverão ser encaminhadas até 31/10/2017, no dia do sorteio. Caso o candidato(a) não envie a foto até o dia 31/10/2017 às 12h, ficará sem foto na urna.
- 7.

Atenciosamente,



Thiago Martins Pereira

Presidente da Comissão
Resolução 010/2017